



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CAP. II - 16.771.212/0001-71

FLS: 02

ASS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 017/2021	DESP:1089DOT:06.01.0010.12200142.105.3.3.90.30.35.00.00F.R:1019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º, e suas posteriores alterações.	


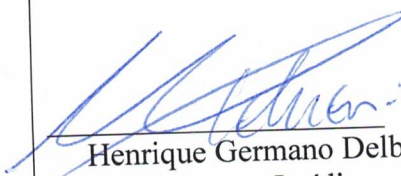

Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR
Data: 19/03/2021
Objeto: Aquisição de 15 (dez) Termômetros Digitais Infravermelho de Testa, para Autarquia Municipal Saúde de Rio Bom – PR.
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º.

Fornecedor: GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Endereço: Rua Asa Branca, nº 56, CEP: 86.030-470
Cidade: Londrina – PR

Resumo do objetivo: Aquisição de 15 (dez) Termômetros Digitais.	Valor total: R\$ 1.485,00 (Mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado
Forma de pagamento: A vista após emissão de nota fiscal.	

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 19/03/2021  Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 19/03/2021  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 19/03/2021  José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
---	---	--

José Benedito de Andrade
Secretário Municipal de Saúde Rio Bom
Decreto 001/2021